



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICB/UFJF Nº 4, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Cria a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas do ICB/UFJF.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.621, de 06 de Outubro de 2022, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas em sua reunião de 24/03/2023, em atendimento ao disposto na Resolução nº 75/2022 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF;

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas do ICB/UFJF;

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- *Docentes*:

. Profª Drª ANA ELIZA ANDREAZZI [Departamento de Fisiologia do ICB/UFJF - mandato de 03 (três) anos];

. Profª Drª NÁDIA SÍLVIA SOMAVILLA [Departamento de Botânica do ICB/UFJF - mandato de 03 (três) anos];

. Profª Drª FLORENCE MARA ROSA [Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia do ICB/UFJF - mandato de 03 (três) anos];

. Profª Drª CLÁUDIA AVELLAR FREITAS [Departamento de Educação da Faculdade de Educação da UFJF - mandato de 03 (três) anos];

- *Discente* MATHEUS RODRIGUES PASSOS [Cursos de Graduação em Ciências Biológicas do ICB/UFJF - mandato de 01 (um) ano];

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Profª Drª Ana Eliza Andreazzi.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de 03 de abril de 2023.

PROF^a DR^a PAMELA SOUZA ALMEIDA SILVA GERHEIM

VICE-DIRETORA DO ICB/UFJF - NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Vice-Diretor(a)**, em 24/03/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1202808** e o código CRC **8D6C8551**.

Referência: Processo nº 23071.901949/2023-95

SEI nº 1202808